



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**LEI Nº 479/2007
DE 02 DE MARÇO DE 2007**

Concede de modo oficial o nome de **JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA**, ao loteamento situado no Bairro Lagoa de Dentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Arauá/SE aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Concede de nome oficial o nome de **JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA** o Loteamento situado no Bairro Lagoa de Dentro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá/SE, aos 02 de março de 2007.


José Ranulfo dos Santos
Prefeito Municipal